

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Instituto de Seguridade Social de Mario

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ATO N.º011/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4°, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n° 0038/2021, datado de 02/02/2020.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar a servidora **MARIA JOSÉ FREITAS DE OLIVEIRA**, na modalidade Invalidez Proporcional, no cargo de Orientador Pedagógico, Classe C, Nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 05815, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CR/88 (com redação dada pela EC 4103) c/c art. 6º "A" da ÉC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 01/12/2020, com proventos fixados como demonstrado abaixo.

PARCELA	%	Proporção	Fundamentação Legal	Valor
Proventos Básicos	100%	R\$ 3.821,50/6.384 dias	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 324/19/17.	
				R\$ 2.227,99
Adicional por Tempo de	20%	R\$ 764,30/6.384	Lei Complementar nº 161/07, art.	
Serviço (triênio)	S/B	dias	21.	
				R\$ 445,60
Adicional por Tempo de Serviço (Triênio Anterior)	3% S/B	R\$ 114,65/6.384 dias	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	
			·	R\$ 66,84
TOTAL DOS PROVENTOS				<del></del>
PROPORCIONAIS				R\$ 2.740,43

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02/02/2021.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 08 de fevereiro de 2021.

Janute Galanio Valladão Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

11.1